



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de material de Colchão e Colchonete para a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude. O presente certame busca atender a demanda dos atletas por instalações nos alojamentos em eventos esportivos oficiais e não-oficiais do calendário da secretaria.

2. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O Objeto da presente licitação é aquisição de colchões e colchonetes para a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, que visa atender a demanda dos atletas por instalações nos alojamentos em eventos esportivos oficiais e não-oficiais do calendário da secretaria. A aquisição deverá atender aos seguintes requisitos:

- 1- Fornecimento dos materiais em estrita conformidade com as especificações técnicas, quantitativos e demais condições descritas no Termo de referência.
- 2- Garantia da qualidade dos produtos, observando se as características mínimas exigidas, padrões de durabilidade, segurança, resistência e adequação ao uso dos atletas.
- 3- Regularidade e pontualidade nas entregas, que deverão ocorrer rigorosamente dentro dos prazos estabelecidos, com entrega na secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.
- 4- Apresentação da documentação de habilitação, em conformidade com as exigências legais, regulamentares e editalícias.
- 5- Atendimento às normas técnicas e regulamentações aplicáveis, assegurando parâmetros adequados de desempenho, segurança e qualidade.
- 6- Para esta secretaria não é necessário a apresentação de amostras e catálogos.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A escolha pela Ata de Registro de Preços deve-se a sua adequação as demandas eventuais da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude de Itapetininga por materiais para alojamento dos atletas durante viagens esportivas e materiais para atividades esportivas. Trata-se de uma contratação com natureza recorrente e que podem ser feitas em pequenas parcelas, permitindo o uso da racionalidade durante a aquisição.

Além da agilidade, a modalidade proporciona maior parcimônia no uso dos recursos públicos. Permite que se contrate apenas o necessário, evitando aquisições superestimadas e reduzindo custos desnecessários, em consonância com os princípios da economicidade e da eficiência. Diferente das demais modalidades que demandam previsão de quantitativos globais para contratação imediata, a Ata de Registro de Preços assegura a flexibilidade sem comprometer a legalidade ou a competitividade do processo.

Foi contemplada a possibilidade de locação de beliches para o alojamento dos atletas durante as competições; essa contratação precisaria ser feita na modalidade ata de registro de preços permitindo não apenas o uso rápido, mas também a parcimônia no uso dos recursos públicos. Essa possibilidade, entretanto, foi desconsiderada devido aos desafios logísticos apresentados. Os municípios não conseguem fornecer os alojamentos com antecedência suficiente para que um terceiro possa realizar a montagem no espaço, dificultando a instalação como um todo. Além disso, como os eventos ocorrem em variados locais, o custo para instalação em cada local é distinto, uma vez que é regido pelo mercado local, disponibilidade de mão de obra e o frete caso seja uma empresa de outra localidade.

A compra do conjunto completo de beliche com colchão também foi considerada, mas foi descartada em virtude do alto custo e dificuldade para armazenamento e transporte de tantos materiais. Dessa forma, optou-se pela compra apenas do colchão para uso nos alojamentos.

Por os itens serem de baixa complexidade e amplamente disponível no mercado, com diversos fornecedores aptos, optamos pela **vedação a participação de empresas reunidas em consórcio**, por se tratar de medidas que favorece a eficiência e a celeridade do certame sem prejuízo a competitividade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Constatada a demanda de instalações para os alojamentos em outros municípios, a secretaria optou pela compra de colchões para serem deslocados aos variados eventos esportivos. Fornecendo assim as instalações para os atletas usufruem durante as variadas competições esportivas.

A contratação será por meio de Ata de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, permitindo a aquisição parcelada de acordo com a demanda efetiva da secretaria conforme se aproximarem os eventos esportivos do calendário.

Os produtos deverão atender as especificações técnicas e aos padrões mínimos de qualidade exigidos no processo, devendo ser entregues em embalagens adequadas e devidamente identificadas, garantindo sua integridade e segurança.

A contratada é responsável pelo transporte, carga, descarga e entrega na Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, dentro dos prazos estabelecidos.

Os produtos deverão possuir garantia de qualidade, sendo obrigatória sua substituição, sem ônus para a Administração, em caso de defeitos ou desconformidade com as especificações exigidas.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Segue abaixo, descritivo e quantidades de cada item a ser adquirido em processo licitatório divididos por item.

Item	Descritivo	QTD
#1	Colchão solteiro espuma densidade D-28 em tecido liso; medidas de 188 x 78 x 14 centímetros. Descrição técnica: <i>Espuma de poliuretano para suporte de até 120 Kg; colchão com costuras reforçadas na lateral para união dos tecidos; material embalado em plástico vedado para proteção do colchão contra fungos.</i>	200 Un.
#2	Colchonete infantil com revestimento impermeável. Descrição técnica: <i>Espessura mínima da de 0,3 centímetros, medida aproximada de 130 x 60 x 5 centímetros; cor azul royal; densidade mínima de d-18; enchimento com espuma poliuretano; acondicionado em embalagem plástica individual com etiqueta de identificação; material de acordo com ABNT 13579-1</i>	100 Un.

A estimativa das quantidades leva em consideração, principalmente, os jogos regionais de 2026. Conforme tabela abaixo, o máximo de atletas previsto para um único dia é 279 (duzentos e setenta e nove), sendo essa também a quantidade de colchões que precisará ser



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

fornecida para o evento. Assim, o dimensionamento ainda prevê o uso dos colchões presentes na secretária.

Datas	02/jul	03/jul	04/jul	05/jul	06/jul	07/jul	08/jul	09/jul	10/jul	11/jul	12/jul
	Qua	Qui	Sex	Sab	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
Congresso Técnico											
Entrega Rel Nominais											
Cerimônia de Abertura											
Escolha Cidade Sede											
Atletismo						30	30				
Badminton								12	12		
Basquetebol		24	24	24	24	24	24	24			
Basquete 3X3									08	08	08
Biribol	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
Bocha		09	09	09	09	09	09				
Capoeira							16				
Ciclismo						26	26	26			
Damas								12	12	12	12
Futebol		44	44	44	44	44	44	44			
Futsal					28	28	28	28	28	28	28
Gin. Artística	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
Gin. Rítmica		09	09								
Handebol		32	32	32	32	32	32	32			
Judô					34						
Karatê									23	23	
Malha					12	12	12	12	12	12	
Natação			30	30							
Taekwondô	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
Tênis		10	10	10	10	10					
Tênis de Mesa		12	12	12	12	12					
Voleibol					28	28	28	28	28	28	28
Volei de Praia			06	06	06						
Xadrez			12	12	12	12					
Equipe de Apoio	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12
Total de Pessoas	12	152	200	191	263	279	261	230	135	123	88

1934 Diárias ao todo

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Segue abaixo, os valores obtidos para a licitação através de cotação direta com fornecedores e sítios da internet.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

Cotação 1: Comercial de Móveis e Colchões Verolese;

Cotação 2: Grupo Casas Bahia S.A;

Cotação 3: Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda.

	QTD.	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	Valor Unitário Médio
#1	200 Un.	R\$396,00	R\$367,63	R\$269,90	R\$ 344,51

Segue abaixo o Valor Total Médio para os itens.

Item	QTD.	Valor Unitário Médio	Valor Total Médio
#1	200 Un.	R\$ 344,51	R\$ 68.902,00
Total Geral Médio			R\$ 68.902,00

Demais itens conforme o apensado aos autos do processo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento **deverá** ser aplicado a presente contratação.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os materiais que se pretende adquirir, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Está devidamente dentro da previsão no Plano Anual de Contratações. Assim demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição por processo licitatória justifica-se pela economicidade do processo, assegurando uma contratação por preço competitivo, uma vez que as empresas atuantes no ramo apresentam concorrência. Assim, seria possível uma contratação com preço econômico e além de assegurar uma proposta vantajosa e alinhada aos interesses do município. Também se almeja tratar os licitantes de maneira isonômica, assegurando a justa competição e evitando uma contratação com sobre preço ou preços inexequíveis.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação;
Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há impactos ou riscos ambientais, pois, o desenvolvimento do serviço não se utiliza de materiais que causem danos ou riscos ao meio ambiente.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que essa é a melhor alternativa para suprir a Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude de materiais para instalar os atletas nos alojamentos em competições esportivas.

15. RESPONSÁVEIS


Cristina Tereza Leite
RG 43.299.648 - 5